



RESOLUÇÃO NÚMERO 28/53

De 6 de outubro de 1.953

Instituir em caráter experimental  
o Serviço de Transporte de Doen-  
tes, etc.

A Mesa da Câmara Municipal de Araraquara, de a  
cordo com o que aprovou o plenário em sessão de 1º de ou-  
tubro de 1953, faz publicar a seguinte RESOLUÇÃO :

Artigo 1º - Fica instituído em caráter experi-  
mental e a título precário o Serviço de Transporte de Do-  
entes, etc.

Artigo 2º - A ambulância de propriedade do Muni-  
cipio e sob a guarda do Senhor Presidente da Câmara fica  
entregue ao Senhor Capitão Comandante da 4ª Companhia In-  
dependente, aqui sediada.

Artigo 3º - Fica a cargo daquela corporação at-  
tender aos chamados de transporte, cobrando-se para isso,  
uma taxa de acordo com a tabela anexa.

§ 1º - Picam instituídas as taxas constantes -  
da tabela anexa para o transporte de doentes.

§ 2º - As taxas de que trata o parágrafo ante-  
rior, serão recolhidas à Tesouraria da Prefeitura Munici-  
pal.

Artigo 4º - Quando se tratar de indigentes, o  
transporte será gratuito, e, em se tratando de casos de  
internamento, serão encaminhados à Santa Casa, que dentro  
das possibilidades atenderá.

Artigo 5º - Enquanto não se instituir definiti-  
vamente, o Serviço de Pronto Socorro Municipal, aquela -  
corporação pelo seu Comando e de comum acordo com o Se-  
nhor Presidente da Câmara e Prefeito Municipal, constitui-  
rão os órgãos que zelarão pela execução e boa marcha do  
mesmo.

Artigo 6º - Os casos omissos serão resolvidos

18

pelo Comando da corporação, que mensalmente enviará a Câmara Municipal um relato do movimento, bem como despesas ou ocorrências.

Artigo 7º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do mês de outubro do ano de 1.953 (mil, novecentos e cinqüenta e tres).-

Mário Ananias  
-Presidente-

Otto Ernani Müller  
-1º Secretário-

Elias Leme da Costa  
-2º Secretário ad-hoc-

Publicada na Secretaria da Câmara Municipal de Araraquara, na data supra.-

Paulo Martini  
-Chefe da Secretaria-

Registrada às fls. 17 e 18, do livro competente nº 3.-

Oliveira 196

TABELA A QUE SE REFERE O ARTIGO 3º E SEUS PARÁGRAFOS

AMBULANCIA

Perímetro urbano ..... Cr\$ 20,00  
Perímetro suburbano ..... Cr\$ 30,00

Fora do distrito da sede ..... Cr\$ 2,00  
por quilometro.

Chamara Municipal de Araraquara, aos 6 (seis) dias do  
mês de outubro do ano de 1.953 (mil, novecentos e cin-  
co e três). -

Mário Ananias  
-Presidente-

Atto Ernani Müller  
1º Secretário -

Elias Leme da Costa  
-2º Secretário ad-hoc-

Introduzida à fl. 19, do livro competente na 3.º